

**EXCELENTESSÍMOS SENHORES VEREADORES DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ-ES.**

O Vereador **Emanuel Delgado da Silva (Kapitão)**, infra-assinado, no pleno exercício de suas funções legislativas, vem mui respeitosamente requerer a Vossa Excelência, com fundamento no **Art. 162, Parágrafo único, combinado com o Art. 165, I do Regimento Interno**, o encaminhamento ao Excelentíssimo Prefeito Municipal da presente:

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2025**

Com as minhas atribuições, solicito ao Executivo Municipal que, por meio da secretaria competente, realize serviço de **LIMPEZA PÚBLICA AOS ARREDORES DA CAPELA MORTUÁRIA**, no bairro de Coqueiral, nesse município.

**JUSTIFICATIVA**

A manutenção da área da Capela Mortuária devidamente limpa e livre de matos é indispensável para garantir condições adequadas de uso, bem como preservar a segurança, a higiene e o respeito ao espaço destinado às cerimônias fúnebres. A presença de mato alto compromete a aparência do local, prejudica o acesso dos usuários e pode atrair insetos, animais peçonhentos ou transmitir sensação de abandono, o que é incompatível com a finalidade do ambiente.

Dessa forma, justifica-se a necessidade de manutenção contínua, incluindo roçada, capina e limpeza periódica, a fim de assegurar um ambiente digno, seguro e acolhedor para a população.

**Aracruz/ES, 04 DE DEZEMBRO de 2025.**

**EMANUEL DELGADO DA SILVA (KAPITÃO)**  
Vereador – PRD

(27) 3256-9491



www.aracruz.es.leg.br  
gabinetekapitao@aracruz.es.leg.br



ANEXOS



3256-9491



gabinetekapitao@aracruz.es.leg.br  
www.aracruz.es.leg.br



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340036003200380034003A005000

Assinado eletronicamente por **EMANUEL DELGADO DA SILVA** em 04/12/2025 13:36

Checksum: **C13E0DF8B99FAB69F2A33233602B446E1AE751C6053274D0A125B0A88F11C148**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340036003200380034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.